



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO GERAL

Autor:	ANO
<p>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019</p> <p>AUTORIA: MESA DIRETORA</p> <p>PROTOCOLO: FLS. 31-V, Nº 070-E DE 12/08/2019.</p> <p>"DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".</p>	NÚMERO
	DATA
	ESPÉCIE

Tramitação:

M. S.
Unica
Unica
V. M.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fls. 31-V Sob Nº 090-E

Em 12 de agosto de 2019

Jandete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

MENSAGEM

Em cumprimento o que determina o 22, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 29, inciso V do Regimento Interno desta Casa, apresentamos para a alta apreciação dos Ilustres Edis, o Projeto de Resolução nº 002/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o Exercício de 2020 e dá outras providências”.

No anexo que acompanha o Projeto, estão delineadas todas as despesas que estão fixadas em **R\$1.650.000,00** (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais).

Uma vez aprovado o Projeto de Resolução em apreço, o Orçamento da Câmara Municipal será enviado ao Executivo para que o mesmo seja incorporado ao Orçamento do Município.

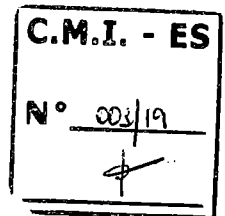
A Mesa espera que os dignos Vereadores aprovem a matéria.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 12 de agosto de 2019.

[Signature]
ARNALDO MARTINS (PR)
Presidente

[Signature]
BRUNELLA COLOMBO SANTOS (PSDB)
Vice-Presidente

[Signature]
JOSE FELIX CORDEIRO (PMN)
Secretário



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2019

“Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o Exercício de 2020 e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 29, inciso V, do Regimento Interno, e do art. 22, inciso III da Lei Orgânica Municipal, discriminado em anexo, estimado em **R\$ 1.650.000,00** (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - O presente Orçamento será incluído na Proposta Geral do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2020 em conformidade com a Lei, tendo suas despesas realizadas segundo a distribuição constante em anexo.

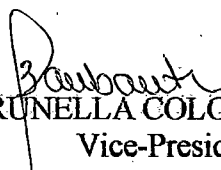
Art. 3º - Aplicar-se-á a presente Resolução as normas exigidas e constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Geral do Município e da Lei Complementar 101 de 04/05/2000.

Art. 4º - A Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 12 de agosto de 2019.


ARNALDO MARTINS
Presidente


BRUNELLA COLOMBO SANTOS
Vice-Presidente


JOSE FÉLIX CORDEIRO
Secretário

- Lida no Expediente 50 de 14/08/2019.

Inclua-se em Ordem do Dia

desta Sessão Ordinária

Sala das Sessões, 28 / 08 / 2019

Presidente

Arnaldo Martins
Presidente
CMI-ES

Aprovado em única votação por

todos que se encontrarem na Sessão

Sala das Sessões, 28 / 08 / 2019

Presidente

Arnaldo Martins
Presidente
CMI-ES

FORMULGAÇÃO

da Mesa Diretora

Sala das Sessões, 28 / 08 / 2019


Arnaldo Martins
Presidente
CMI-ES

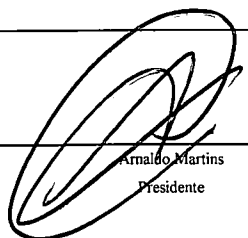


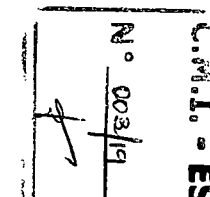
CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
32.400.293/0001-90
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

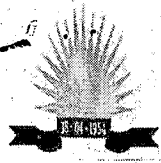
*Processo
PR*

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	000 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA				
Unidade	001 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA				
000001.0103100312.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL					
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000001	915.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000002	190.000,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000003	1.000,00
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000004	1.000,00
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000005	1.000,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000006	30.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000007	30.000,00
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000008	10.000,00
33903500000	SERVICOS DE CONSULTORIA	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000009	1.000,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000010	65.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000011	166.000,00
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000012	40.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.450.000,00
000001.0103100313.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/OBRAS E INSTALAÇÕES					
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000013	100.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000014	100.000,00
Total Projeto/Atividade:					200.000,00
Total Unidade:					1.650.000,00
Total Órgão:					1.650.000,00
Total Geral:					1.650.000,00
Total Intra-Orçamentário					0,00
Total Líquido:					1.650.000,00


Adair Lucas
Técnico em Contabilidade - CRC 013007-0


Arnaldo Martins
Presidente



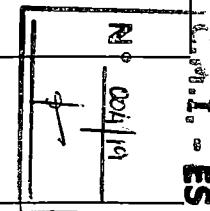


CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
32.400.293/0001-90
ANALÍTICO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Código		F/S	Ficha	Valor
Órgão	000 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA			
Unidade	001 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA			
000001.0103100312.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000001	915.000,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	0000002	190.000,00	
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000003	1.000,00	
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	0000004	1.000,00	
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Fiscal	0000005	1.000,00	
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000006	30.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	0000007	30.000,00	
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	0000008	10.000,00	
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	0000009	1.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	0000010	65.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Fiscal	0000011	166.000,00	
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Fiscal	0000012	40.000,00	
Total Fonte de Recurso:			1.450.000,00	
Total Projeto/Atividade:			1.450.000,00	
000001.0103100313.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ OBRAS E INSTALAÇÕES				
10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	0000013	100.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	0000014	100.000,00	
Total Fonte de Recurso:			200.000,00	
Total Projeto/Atividade:			200.000,00	
Total Unidade Orçamentária:			1.650.000,00	
Total Órgão:			1.650.000,00	
Total Geral:			1.650.000,00	
Total Intra-Orçamentário			0,00	
Total Líquido:			1.650.000,00	

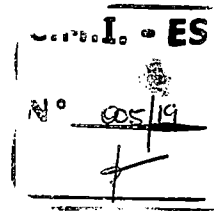
Técnico em Contabilidade - CRC 013007-O

Arnaldo Martins
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Encaminho o Projeto de Resolução nº 002/2019, de autoria da Mesa Diretora, para a Comissão De Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação.


Data de encaminhamento 15 / 08 / 2019.



ARNALDO MARTINS - PR
PRESIDENTE

Recebido o Projeto Resolução nº 002/2019, de autoria da Mesa Diretora, pela Comissão De Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação.

Ciente e recebido na Sala das Comissões em 15 / 08 / 2019.



OZÉIAS BALDOTTO - PSB
PRESIDENTE e RELATOR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO
PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E
REDAÇÃO**

RELATÓRIO

Chegou para análise desta Comissão Projeto de Lei, de da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2020 e dá outras providências”, que recebeu nesta casa o nº 002/2019.

Conforme evidencia a presente mensagem ao Projeto de Resolução, estão delineadas todas as despesas fixadas no orçamento que segue anexo.

O respaldo legal da matéria encontra-se no inciso V, do art. 29, do Regimento Interno desta Casa e inciso III, do art. 22, da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto de Lei apresentado, encontra abrigo na legislação que trata da matéria, sendo o Poder Legislativo órgão competente para deliberar sobre o tema.

Diante do exposto, não havendo qualquer ilegalidade no Projeto apresentado, recomenda-se a remessa do presente ao plenário para discussão e votação.

É o relatório.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2019.



OZÉIAS BALDOTTO – PSB
Presidente

PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

Acolhemos o parecer do Douto Relator e recomendamos, também, ao Plenário a aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2019, de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2019.



JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA - PT
Membro

VALDIR KOPP - PDT
Membro

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019.

ATA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h30min, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, sob a Presidência do Vereador Ozéias Baldotto - PSB. O Senhor Presidente iniciou com a chamada dos demais membros da Comissão. Feita a chamada responderam presente, além do Presidente, o Vereador José Maria Caetano de Souza - PT e o Vereador Valdir Kopp - PDT. Havendo quórum, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos desta reunião e comunicou que estava em Pauta o **Projeto de Resolução nº 002/2019**, de autoria da Mesa Diretora. O Senhor Presidente avocou para si a relatoria do referido Projeto de Resolução e, em seguida, apresentou o seu Parecer pela legalidade do Projeto de Resolução e prosseguimento do trâmite legal. Após ser discutido o Projeto e o Parecer com os membros da presente da Comissão, estes concordaram com o Parecer do Relator, recomendando a remessa do Projeto ao Plenário para Discussão e Votação, estando apto para a inclusão do mesmo na Ordem do Dia. Nada mais havendo para ser tratado, eu Ozéias Baldotto (Ozéias Baldotto), Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.

Ozéias Baldotto

OZEIAS BALDOTTO - PSB
PRESIDENTE e RELATOR

Jose Maria Caetano de Souza

JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA - PT

Membro

Valdir Kopp

VALDIR KOPP - PDT

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PUBLICADO

EM 26 / 08 / 2019

MARZ

Jaqueline de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

ORDEM DO DIA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/08/2019

C.M.I. - ES

Nº 008/19

(58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA)
"MANDATO DE 01/01/2017 A 31/12/2020"

ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO DO PROJETO RESOLUÇÃO Nº 002/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE "DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

(PROCOLO DE FLS. 31-V, SOB O Nº 070-E DE 12/08/2019)

ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A FMATRI - FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL".

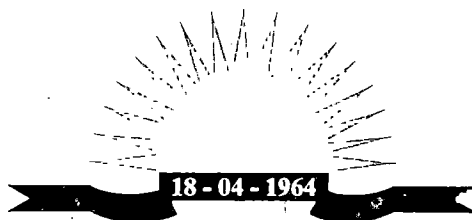
(PROCOLO DE FLS. 98-F, SOB O Nº 258 DE 09/08/2019)

SEGUNDA DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 107 E REVOGA OS ARTIGOS 108 E 109, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO".

(PROCOLO DE FLS. 96-V, SOB O Nº 243 DE 29/07/2019)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, 26 DE AGOSTO DE 2019.


ARNALDO MARTINS - PR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANAVES
PUBLICADO

EM 28 / 08 / 2019

MURAZ

Serviço de Língua Portuguesa
Assistente Legislativo e
Administrativo C.M.I.

ORDEM DO DIA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/08/2019 **C.M.I. - ES**

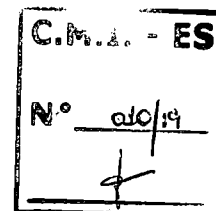
(58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA)
"MANDATO DE 01/01/2017 A 31/12/2020"

Nº 009/19

OBS: O SENHOR PRESIDENTE, ATRAVÉS DE REQUERIMENTO DE VISTA REALIZADO PELO VEREADOR EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA - PDT, RETIROU DE PAUTA A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 107 E REVOGA OS ARTIGOS 108 E 109, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO".

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, 28 DE AGOSTO DE 2019.


ARNALDO MARTINS - PR
PRESIDENTE



VOTAÇÃO

58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA - DIA 28/08/2019

VEREADORES PRESENTES: ANANIAS DELBONI(PRP), ARNALDO MARTINS(PR) - PRESIDENTE, BRUNELLA COLOMBO SANTOS(PSDB), EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA(PDT), JOSÉ FELIX CORDEIRO(PMN), JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA(PT) E VALDIR KOPP(PDT)

AUSENTES: JOSÉ ALBERTO NEUMANN(PSB) E OZÉIAS BALDOTTO(PSB)

MATÉRIA:

1 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019 QUE “DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

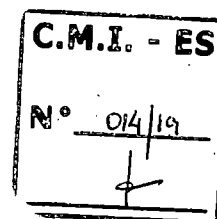
- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR TODOS OS QUE ESTAVAM NA SESSÃO – (QUORUM – MAIORIA SIMPLES – ART. 58 LOM, ART. 168, IV RI E ART. 187 – SIMBOLICO)

2 - PROJETO DE LEI Nº 008/2019 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A FMATRI – FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR TODOS OS PRESENTES (MAIORIA SIMPLES – ART. 58 LOM, ART. 168, IV RI E ART. 187 – SIMBOLICO)

18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 29 de agosto de 2019.

OF.GP/CMI/Nº. 118/2019

Excelentíssimo Senhor

Estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Resolução nº 170/2019** que **"Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2020 e dá outras providências"**, com orçamento incluso.

Atenciosamente


ARNALDO MARTINS
Presidente

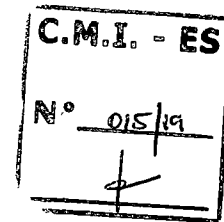
Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES

copie para contabilidade
Recebi em 30/08/2019

Faime Schultz Pereira



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a) CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA,

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Descrição: **Processo, REQUERIMENTO Nº 003953/2019 - Externo**
Origem: **CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA**
Abertura: **30/08/2019 10:00:34**
Interessado: **CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA**
Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA**
Assunto: **ENCAMINHAMENTO**
Detalhamento: **OFICIO CMI 118/2019 ENCAMINHA COPIA DA RESOLUCAO Nº 170/2019.**

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isto basta acessar o endereço www.itarana.es.gov.br, acessar menu Serviços > Serviços Online. Em seguida, acessar Protocolo > Consultar Andamento e digitar a chave de acesso abaixo:

<http://www.itarana.es.gov.br>

Chave de Acesso: **2788328902019**

30 de agosto de 2019